



O melhor para o povo

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALGADO
APROVADO

José Monteiro Romão
Presidente

Lei nº 331

De 19 de novembro de 1996

Dispõe sobre a denominação do Terminal Rodoviário e dá outras providências.

PE; O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "MANOEL MARINHO BARBOSA", o terminal rodoviário deste Município.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, encontra-se localizado na Rodovia Lourival Batista.

Art. 3º Esta Lei terá efeito retroativo a 29 de setembro de 1996, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, em 19 de novembro de 1996.


Silvano Cardoso Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL